



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Música.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008/2014, 30 de abril de 2014 e o processo 23422.022141/2026-65, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, Siape 2131518, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Música.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 509/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 26 de Outubro de 2026.